

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DADM - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES.

Objeto:

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Assegurar a cobertura do seguro ramo automóvel para 01 (um) veículo adquirido para compor a frota do Ministério Público do Estado da Bahia com a finalidade de resguardar o patrimônio institucional.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SEGUROS SURA S.A

1-Valor Total (R\$):

2.931,79

Proposta 2:

2-Item:

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

2-Valor Total (R\$):

3.368,80

Proposta 3:

3-Item:

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

4.839,84

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SEGUROS SURA S.A

1-Endereço:

Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin Novo - 04.578.000 - São Paulo - SP

1-CPF/CNPJ:

330656990001-27

1-Valor (R\$):

2.931,79

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Borges Castellar Sampaio** em 12/09/2023, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791634** e o código CRC **688F179A**.

Comunica\x8d茫o Interna n\x8e 18 / DADM - TRANSPORTES - COORD - COORDENADOR DE TRANSPORTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 12 de setembro de 2023.

De: COORDENADOR DE TRANSPORTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: contrata\x8d茫o de seguro para a caminhonete do CEAMA.

Senhora Diretora,

Tendo em vista que este Minist\x8dero P\x8d\x8cico adquiriu recentemente 01 (uma) caminhonete para compor a frota institucional, solicitamos autoriza\x8d茫o para contrata\x8d茫o de servi\x8dos de seguro ramo autom\x8dvel/ responsabilidade civil facultativa de ve\x8dculo RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, lanternas, far\xf3is e assist\x8dncia t\x8dcnica 24 (vinte e quatro) horas por meio de guincho, mediante dispensa de licita\x8d茫o.

A contrata\x8d茫o por dispensa de licita\x8d茫o visa garantir a cobertura por seguro aos ve\x8dculos da frota, tendo em vista que o Contrato n\x8e 031/2019-SGA n\x8e possui margem para inclus\x8d茫o por aditamento contratual, j\x8e que houve acr\x8dscimo de 23,93% decorrente de inclus\x8d茫es de ve\x8dculos ao longo da vig\x8dencia contratual, restando apenas de margem de 1,07% para novas inclus\x8d茫es.

Foram realizadas cota\x8dões com empresas do ramo, tendo como proposta vencedora a apresentada pela empresa **SEGUROS SURA S.A., no valor de R\\$ 2.931,79** (dois mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), com vig\x8dencia do seguro por 12 (doze) meses.

Registramos que as solicita\x8dões de propostas foram feitas para a contrata\x8d茫o pelo per\x8dodo de 7 (sete) meses, para que o t\x8drm\x8dio da vig\x8dencia coincidisse com o t\x8drm\x8dio da vig\x8dencia do seguro dos demais ve\x8dculos da frota deste Minist\x8dero P\x8d\x8cico. Entretanto, a maioria das seguradoras n\x8e trabalha com prazos inferiores a 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gon\x8dalves** em 12/09/2023, \x8e 15:09, conforme Ato Normativo n\x8e 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\x8dero P\x8d\x8cico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o \x8d\x8digo verificador **0791880** e o \x8d\x8digo CRC **EB085A58**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto	
	<p>Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, faróis, lanternas e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com guincho, para 01 (um) veículo do tipo caminhonete pertencente à frota do Ministério Público do Estado da Bahia.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/> ()	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	O objeto visa assegurar a cobertura do seguro ramo automóvel para 01 (um) veículo do tipo caminhonete pertencente à frota do Ministério Público do Estado da Bahia, com a finalidade de proteger o bem, garantindo, em caso de acidente ou furto, o conserto ou indenização integral do veículo.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	Foi adquirido 01 veículo para compor a frota da instituição e necessita da cobertura do seguro.	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

() SIM

(x) NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO
DO DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

(x) Empreitada por preço unitário

() Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 03 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 03 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A cobertura do veículo se dará em qualquer lugar onde este estiver estacionado ou transitando.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Transportes
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0180 e LD-coordenacao.transportes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Diariamente
- Horários para execução: 24 horas por dia
- Condições especiais adicionais:
 - 3.2.6.1 O Regime de Execução da presente contratação é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

3.2.6.2 Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar todos os tipos de serviços inerentes à contratação, obedecendo às seguintes condições:

3.2.6.2.1 O Serviço de Seguro Ramo Automóvel deverá compreender minimamente:

3.2.6.2.1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): o veículo deverá ser segurado pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA – SERVI\u00c7OS - DISPENSA

ocorr\u00eancia do sinistro;

3.2.6.2.1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Ve\u00edculos (RCF-V):

- a) LMI – Danos Materiais por ve\u00edculo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) LMI – Danos Corporais por ve\u00edculo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

3.2.6.2.1.3 Franquias:

- a) Cobertura de Casco - Obrigat\u00f3ria Normal;
- b) Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;

3.2.6.2.1.4 Assist\u00eancia 24 (vinte e quatro) horas B\u00e1sica;

3.2.6.2.1.5 B\u00f3nus, conforme os percentuais indicados no **ANEXO I** deste instrumento;

3.2.6.2.2 A cobertura do seguro dever\u00e1 garantir, no m\u00ednimo, os riscos derivados da circula\u00e7\u00e3o do ve\u00edculo segurado, as despesas indispens\u00e1veis ao salvamento dos ocupantes e transporte do ve\u00edculo at\u00e9 oficina(s) autorizada(s) pela **CONTRATADA** em todo o territ\u00f3rio nacional e as indeniza\u00e7\u00e3es ou presta\u00e7\u00e3es de servi\u00e7os correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

3.2.6.2.2.1 Colis\u00e3o e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores, far\u00f4is e lanternas;

3.2.6.2.2.2 Colis\u00e3o com ve\u00edculos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;

3.2.6.2.2.3 Inc\u00e9ndio e explos\u00e3o, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

3.2.6.2.2.4 Danos causados por inund\u00e1o.

3.2.6.2.3 Para a prest\u00e1cia dos servi\u00e7os, a **CONTRATADA** dever\u00e1 apresentar ap\u00f3lice de Autom\u00f3vel/RCF-V;

3.2.6.2.4 As condic\u00e7\u00e3es gerais relativas a Seguro Ramo Autom\u00f3vel previstas na legisla\u00e7\u00e3o em vigor aplicam-se \u00e1 presente contrata\u00e7\u00e3o, no que couber;

3.2.6.2.5 A **CONTRATADA** dever\u00e1 fornecer ao **CONTRATANTE** ap\u00f3lice, contendo todas as informa\u00e7\u00e3es relativas ao funcionamento do seguro contratado, documento este que dever\u00e1 respeitar todas as condic\u00e7\u00e3es previstas nesta contrata\u00e7\u00e3o;

3.2.6.2.6.7 Os prazos m\u00e1ximos para a tramita\u00e7\u00e3o de documentos s\u00e3o aqueles descritos a seguir:

3.2.6.2.6.7.1 Para apresenta\u00e7\u00e3o da ap\u00f3lice: at\u00e9 o 30^o (trig\u00e9simo) dia ap\u00f3s o recebimento da nota de empenho;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.6.2.6.7.2 Os prazos máximos concedidos neste item se referem tão-somente à finalização do trâmite burocrático-administrativo necessário à formalização dos instrumentos/documentos acima indicados, de modo a não possuir correlação ou influência sobre a contagem do prazo de vigência da contratação e/ou das coberturas contratadas/solicitadas;

3.2.6.2.6.8 No caso de ocorrência de sinistro que enseje encaminhamento do veículo para conserto/reparação, o prazo máximo para autorização e plena execução de todos os serviços necessários será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da entrega do dossiê completo do sinistro à **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.8.1 Em tais hipóteses, o valor referente à franquia será pago pelo **CONTRATANTE** diretamente à oficina autorizada pela **CONTRATADA** para execução dos serviços que se fizerem necessários ao pleno restabelecimento do funcionamento do veículo;

3.2.6.2.6.8.2 Pedidos de prorrogação de prazos de execução dos serviços somente serão admissíveis antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa (e respectiva comprovação) de fato superveniente, ou de comprovada intercorrência/atraso no envio de peça(s) pelo Fabricante do automóvel, desde que a **CONTRATADA** não tenha dado causa ao atraso;

3.2.6.2.6.8.2.1 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, os casos fortuitos ou motivos de força maior, para que possam ser considerados;

3.2.6.2.6.8.2.2 O **CONTRATANTE**, após análise de cada caso apresentado, informará a **CONTRATADA** se aceita ou recusa os motivos alegados, aplicando, a seu exclusivo critério, no caso de recusa, as penalidades previstas nesta contratação, após o competente processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

3.2.6.2.6.9 Para as hipóteses de perda total do bem, o pagamento da indenização ao **CONTRATANTE** deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do dossiê completo do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;

3.2.6.3 As condições gerais, cláusulas-padrão, cláusulas especiais e particulares relativas a Seguro Ramo Automóvel previstas na legislação em vigor são aplicáveis à presente contratação, no que couber;

3.2.6.4 A atuação dos profissionais envolvidos na execução contratual deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.2.6.5 Não haverá empregado(s) da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, em tempo integral, nas suas instalações;

3.2.6.6 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Diretoria Administrativa da **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

3.2.6.6.1 O recebimento definitivo do objeto desta contratação será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.2.6.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas nesta contratação, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades e prerrogativas previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

(x)

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - A) CONTRATADA (Regra geral)
 - B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - A) 01 ANO
 - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - A) _____ HORAS Úteis Corridas
 - B) _____ DIAS Úteis Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - A) SIM
 - B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



MINIST\xcdRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA – SERVI\u00c7OS - DISPENSA

() D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00f3RIO: 05 dias \u00d9teis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias \u00d9teis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONS\u00e1VEL PELO RECEBIMENTO: Coordena\u00e7\u00e3o de Transportes

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7\u00e3O OU REFAZIMENTO DE SERVI\u00c7O(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):

() A) N\u00e3O SE APLICA

(x) B) PRAZO: () ____ HORAS \u00d9teis Corridas
(x) 03 DIAS \u00d9teis Corridos

3.4 CONDI\u00c7\u00E3OES E
RESPONS\u00e1VEIS
PELO
RECEBIMENTO

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos servi\u00e7os ocorrer\u00e1 mediante confer\u00eancia destes, confrontando com as especifica\u00e7\u00e3es contidas na ap\u00f3lice de seguro e na proposta de pre\u00e7os, bem como, as quantidades determinadas na Ordem de servi\u00e7os/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo M\u00ednisterio P\u00fablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00e3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto desta contrata\u00e7\u00e3o s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo M\u00ednisterio P\u00fablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo M\u00ednisterio P\u00fablico do Estado da Bahia n\u00e3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcos, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas nesta contrata\u00e7\u00e3o e no processo de Dispensa Licitaci\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\u00ednisterio P\u00fablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

3.5
POSSIBILIDADE
OU N\u00e3O DE
SUBCONTRATA\u00c3O

()

A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c3O

(x)

B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS.

3.5.1 A CONTRATADA somente poder\u00e1 subcontratar os servi\u00e7os acess\u00f3rios



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA
OPÇÃO

(*Marcar com X*):

inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro, que serão responsáveis pelo intercâmbio entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, para fins de envio de documentação em geral, inspeção e emissão de relatórios em caso de sinistro, etc;

3.5.1.1 Nas hipóteses de subcontratação parcial dos serviços, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas;

3.5.1.2 Em todas as hipóteses, a **CONTRATADA** figurará, perante o **CONTRATANTE**, como única responsável pelos serviços ora contratados, obrigação esta que não poderá ser transferida a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual.

3.6 CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

()

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

()

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

()

C) PAGAMENTO PARCELADO:

➢ Quantidade de parcelas:

➢ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

()

C) PAGAMENTO MENSAL

(x)

D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA APÓLICE DE SEGURO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

()

A) NÃO SE APLICA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA****B) CONDI\u00c7\u00E3ES ESPECIAIS.** Especificar: EMISS\u00e3O DA AP\u00d3LICE DE SEGURO**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00faneis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta-corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS**B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) INPC/IBGE
 - () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

**3.7 POSSIBILIDA-
DE OU N\u00c3O DE
REAJUSTAMENTO,
COM INDICA\u00c7\u00e3O
DE \u00d3NDICE OFICIAL**

**ESCOLHER UMA-
OP\u00c3O
(*Marcar com X*):**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

(X) Opção 1: 12 (doze) meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

()

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)

A) NÃO.

()

B) SIM. Justificativa:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de faltas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pel MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.9.16 Realizar os serviços objeto desta contratação através de pessoal técnico especializado, promovendo a sua execução de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, não podendo se eximir da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.9.17 Entregar ao CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após do recebimento da nota de empenho, a apólice correspondente ao seguro contratado, com prazo de vigência idêntica a deste instrumento, e contendo discriminação dos veículos segurados, valores de cobertura e de prêmios, além das demais coberturas e estipulações aplicáveis;

(x) 3.9.18 Encaminhar ao CONTRATANTE, nos prazos descritos neste instrumento, os documentos relativos aos endossos motivados por alterações, substituições, inclusões e exclusões ocorridas durante o período de vigência da apólice;

3.9.19 Providenciar, nos prazos consignados pelo CONTRATANTE, as correções de eventuais cobranças indevidas de prêmio;

3.9.20 Em caso de ocorrência de sinistro:

3.9.20.1 Prestar atendimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do aviso do sinistro;

3.9.20.2 Nos casos de avarias que não importem em comprometimento integral do veículo (perda total), garantir o conserto do bem e o retorno deste à plena condição de uso, nos estritos prazos indicados neste instrumento;

3.9.20.3 Em caso de configuração de perda total do veículo, efetuar o pagamento das indenizações previstas neste instrumento e na apólice de seguro, conforme legislação vigente;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.20.3.1 O pagamento de indenizações deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a entrega, pelo **CONTRATANTE**, do dossiê do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;
- 3.9.21 A **CONTRATADA** deverá fornecer contato telefônico para atendimento direto, o qual deverá possuir DDD 71 (não podendo ser linha móvel) ou ser um 0800/4004 (ou semelhante), e que não deverá mudar ao longo da execução contratual;
- 3.9.21.1 Esta obrigação deverá se estender a todas eventuais empresas subcontratadas pela **CONTRATADA**, obedecidas as disposições deste instrumento;
- 3.9.22 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra designada para execução completa e eficiente dos serviços objeto desta contratação;
- 3.9.23 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.9.24 Designar por escrito, quando da assinatura deste instrumento, preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta, inclusive para atendimento de emergência;
- 3.9.25 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;
- 3.9.25.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.9.26 Emitir faturas/boletos de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.27 Responder perante o **CONTRATANTE** no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução da presente contratação;
- 3.9.28 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.29 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução contratual;
- 3.9.30 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.31 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições desta contratação ou do Edital constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 3.9.32 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência desta contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.32.1 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;
- 3.9.33 Garantir que todos os seus sócios, gestores, administradores e/ou funcionários mantenham sigilo absoluto sobre quaisquer informações, dados, documentos e assuntos que tomarem conhecimento em razão da execução do objeto contratual, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente;
- 3.9.34 Comunicar formalmente ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços contratados, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- () A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(x)

CÍFICAS. Indicar:

3.10.6 Comunicar cada sinistro à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da ocorrência;

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

()

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

(x)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO
1	Não definida.	CAMINHONETE	FORD	FORD RANGER CD XL 3.2.L 4X4 AT.	2023/2023	8AFAR23S1PJ329483	DIESEL	0	R\$ 2.931,79
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									R\$ 2.931,79



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, faróis, lanternas e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com guincho, para 01 (um) veículo do tipo caminhonete pertencente à frota do Ministério Público do Estado da Bahia. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:	
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATI VA: <u>NECESSIDA DE DA CONTRATAÇÃ O</u>	O objeto visa assegurar a cobertura do seguro ramo automóvel para 01 (um) veículo do tipo caminhonete pertencente à frota do Ministério Público do Estado da Bahia, com a finalidade de proteger o bem, garantindo, em caso de acidente ou furto, o conserto ou indenização integral do veículo.		
1.4 JUSTIFICATI VA:	Foi adquirido 01 veículo para compor a frota da instituição e necessita da cobertura do seguro.		
QUANTITATI			



VO(S)
DEFINIDO(S)

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
	<input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input type="checkbox"/> Empreitada por preço global



**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 03 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 03 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A cobertura do veículo se dará em qualquer lugar onde este estiver estacionado ou transitando.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Transportes
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0180 e LD-



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA - SERVI\u00c7OS - DISPENSA

coordenacao.transportes@mpba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: Diariamente
- Horários para execução: 24 horas por dia
- Condições especiais adicionais:
 - 3.2.6.1 O Regime de Execução da presente contratação é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

3.2.6.2 Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar todos os tipos de serviços inerentes à contratação, obedecendo às seguintes condições:

3.2.6.2.1 O Serviço de Seguro Ramo Automóvel deverá compreender minimamente:

3.2.6.2.1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): o veículo deverá ser segurado pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da ocorrência do sinistro;

3.2.6.2.1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):

- a) LMI – Danos Materiais por veículo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) LMI – Danos Corporais por veículo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

3.2.6.2.1.3 Franquias:

- a) Cobertura de Casco - Obrigatória Normal;
- b) Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;

3.2.6.2.1.4 Assistência 24 (vinte e quatro) horas Básica;

3.2.6.2.1.5 Bônus, conforme os percentuais indicados no **ANEXO I** deste instrumento;

3.2.6.2.2 A cobertura do seguro deverá garantir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento dos ocupantes e transporte do veículo até oficina(s) autorizada(s) pela **CONTRATADA** em todo o território nacional e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

3.2.6.2.2.1 Colisão e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores, faróis e lanternas;

3.2.6.2.2.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7AO DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

3.2.6.2.2.3 Inc\u00e9ndio e explos\u00e3o, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

3.2.6.2.2.4 Danos causados por inund\u00e1o.

3.2.6.2.3 Para a prest\u00e1o dos servi\u00e7os, a **CONTRATADA** dever\u00e1 apresentar ap\u00f3lice de Autom\u00f3vel/RCF-V;

3.2.6.2.4 As condic\u00e7\u00e3es gerais relativas a Seguro Ramo Autom\u00f3vel previstas na legisla\u00e7\u00e3o em vigor aplicam-se \u00e0 presente contrata\u00e7\u00e3o, no que couber;

3.2.6.2.5 A **CONTRATADA** dever\u00e1 fornecer ao **CONTRATANTE** ap\u00f3lice, contendo todas as informa\u00e7\u00e3es relativas ao funcionamento do seguro contratado, documento este que dever\u00e1 respeitar todas as condic\u00e7\u00e3es previstas nesta contrata\u00e7\u00e3o;

3.2.6.2.6.7 Os prazos m\u00e1ximos para a tramita\u00e7\u00e3o de documentos s\u00e3o aqueles descritos a seguir:

3.2.6.2.6.7.1 Para apresenta\u00e7\u00e3o da ap\u00f3lice: at\u00e9 o 30^o (trig\u00e9simo) dia ap\u00f3s o recebimento da nota de empenho;

3.2.6.2.6.7.2 Os prazos m\u00e1ximos concedidos neste item se referem t\u00e3o-somente \u00e0 finaliza\u00e7\u00e3o do tr\u00e2mite burocr\u00e1tico-administrativo necess\u00e1rio \u00e0 formaliza\u00e7\u00e3o dos instrumentos/documentos acima indicados, de modo a n\u00e3o possuir correla\u00e7\u00e3o ou influ\u00eancia sobre a contagem do prazo de vig\u00eancia da contrata\u00e7\u00e3o e/ou das coberturas contratadas/solicitadas;

3.2.6.2.6.8 No caso de ocorr\u00eancia de sinistro que enseje encaminhamento do ve\u00edculo para conserto/repar\u00e3o, o prazo m\u00e1ximo para autoriza\u00e7\u00e3o e plena execu\u00e7\u00e3o de todos os servi\u00e7os necess\u00e1rios ser\u00e1 de 15 (quinze) dias \u00e9teis, contados da data da entrega do dossi\u00e9 completo do sinistro \u00e0 **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.8.1 Em tais hip\u00f3teses, o valor referente \u00e0 franquia ser\u00e1 pago pelo **CONTRATANTE** diretamente \u00e0 oficina autorizada pela **CONTRATADA** para execu\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os que se fizerem necess\u00e1rios ao pleno restabelecimento do funcionamento do ve\u00edculo;

3.2.6.2.6.8.2 Pedidos de prorroga\u00e7\u00e3o de prazos de execu\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os somente ser\u00e3o admiss\u00edveis antes do termo final do prazo de execu\u00e7\u00e3o consignado, mediante justificativa (e respectiva comprova\u00e7\u00e3o) de fato superveniente, ou de comprovada intercorr\u00eancia/atraso no envio de pe\u00e7a(s) pelo Fabricante do autom\u00f3vel, desde que a **CONTRATADA** n\u00e3o tenha dado causa ao atraso;

3.2.6.2.6.8.2.1 A **CONTRATADA** dever\u00e1 informar imediatamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, os casos fortuitos ou motivos de força maior, para que possam ser considerados;

3.2.6.2.6.8.2.2 O **CONTRATANTE**, ap\u00f3s an\u00e1lise de cada caso apresentado, informar\u00e1 a **CONTRATADA** se aceita ou recusa os motivos alegados, aplicando, a seu exclusivo crit\u00e9rio, no caso de recusa, as penalidades previstas nesta



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

contratação, após o competente processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

3.2.6.2.6.9 Para as hipóteses de perda total do bem, o pagamento da indenização ao **CONTRATANTE** deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do dossiê completo do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;

3.2.6.3 As condições gerais, cláusulas-padrão, cláusulas especiais e particulares relativas a Seguro Ramo Automóvel previstas na legislação em vigor são aplicáveis à presente contratação, no que couber;

3.2.6.4 A atuação dos profissionais envolvidos na execução contratual deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.2.6.5 Não haverá empregado(s) da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, em tempo integral, nas suas instalações;

3.2.6.6 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Diretoria Administrativa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

3.2.6.6.1 O recebimento definitivo do objeto desta contratação será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.2.6.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas nesta contratação, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades e prerrogativas previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p style="margin-left: 20px;">() B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>
---	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() A) 01 ANO

() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) SIM

() B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

3.4 CONDI\u00c7\u00E3ES E RESPONS\u00e1VEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00f3RIO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONS\u00e1VEL PELO RECEBIMENTO: Coordena\u00e7\u00e3o de Transportes
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7\u00e3O OU REFAZIMENTO DE SERVI\u00c7O(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 03 DIAS <input type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos
	DEMAIS REGAMENTOS: 3.4.5 O recebimento dos servi\u00e7os ocorrer\u00e1 mediante confer\u00eancia destes, confrontando com as especifica\u00e7\u00e3es contidas na ap\u00f3lice de seguro e na proposta de pre\u00e7os, bem como, as quantidades determinadas na Ordem de servi\u00e7os/Nota de Empenho. 3.4.6 O recebimento dado pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00f3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo; 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto desta contrata\u00e7\u00e3o s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005; 3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia n\u00f3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas nesta contrata\u00e7\u00e3o e no processo de Dispensa Licitaci\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.
3.5 POSSIBILIDA DE OU N\u00d3O	<input type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c3O
	<input checked="" type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c3O DE SERVI\u00c7OS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

ACESSÓRIOS.

3.5.1 A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar os serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro, que serão responsáveis pelo intercâmbio entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, para fins de envio de documentação em geral, inspeção e emissão de relatórios em caso de sinistro, etc;

3.5.1.1 Nas hipóteses de subcontratação parcial dos serviços, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas;

3.5.1.2 Em todas as hipóteses, a **CONTRATADA** figurará, perante o **CONTRATANTE**, como única responsável pelos serviços ora contratados, obrigação esta que não poderá ser transferida a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual.

**DE
SUBCONTRAT
AÇÃO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

**3.6
CONDIÇÕES
DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA APÓLICE DE SEGURO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7AO DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

<input type="checkbox"/>	A) N\u00c3O SE APLICA
<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDI\u00c7OES ESPECIAIS. Especificar: EMISS\u00c3O DA AP\u00d3LICE DE SEGURO

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo M\u00ednistro P\u00fAblico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O M\u00ednistro P\u00fAblico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta-corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo M\u00ednistro P\u00fAblico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d9NDICE OFICIAL ESCOLHER	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

UMAOPÇÃO
(Marcar com X):

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

(X)

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE
CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

 (X) **Opção 1:** 12 (doze) meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

 () **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE
CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

 () **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

 () A) Data certa: _____ de _____ de _____
 () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

 () **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

 () A) Data certa: _____ de _____ de _____
 () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(x)

A) NÃO.

()

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pel **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (<input type="checkbox"/>) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. (<input checked="" type="checkbox"/>) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.9.16 Realizar os serviços objeto desta contratação através de
--	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

pessoal técnico especializado, promovendo a sua execução de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, não podendo se eximir da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.9.17 Entregar ao CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após do recebimento da nota de empenho, a apólice correspondente ao seguro contratado, com prazo de vigência idêntica a deste instrumento, e contendo discriminação dos veículos segurados, valores de cobertura e de prêmios, além das demais coberturas e estipulações aplicáveis;

3.9.18 Encaminhar ao **CONTRATANTE**, nos prazos descritos neste instrumento, os documentos relativos aos endossos motivados por alterações, substituições, inclusões e exclusões ocorridas durante o período de vigência da apólice;

3.9.19 Providenciar, nos prazos consignados pelo **CONTRATANTE**, as correções de eventuais cobranças indevidas de prêmio;

3.9.20 Em caso de ocorrência de sinistro:

3.9.20.1 Prestar atendimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do aviso do sinistro;

3.9.20.2 Nos casos de avarias que não importem em comprometimento integral do veículo (perda total), garantir o conserto do bem e o retorno deste à plena condição de uso, nos estritos prazos indicados neste instrumento;

3.9.20.3 Em caso de configuração de perda total do veículo, efetuar o pagamento das indenizações previstas neste instrumento e na apólice de seguro, conforme legislação vigente;

3.9.20.3.1 O pagamento de indenizações deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a entrega, pelo **CONTRATANTE**, do dossiê do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;

3.9.21 A **CONTRATADA** deverá fornecer contato telefônico para atendimento direto, o qual deverá possuir DDD 71 (não podendo ser linha móvel) ou ser um 0800/4004 (ou semelhante), e que não deverá mudar ao longo da execução contratual;

3.9.21.1 Esta obrigação deverá se estender a todas eventuais empresas subcontratadas pela **CONTRATADA**, obedecidas as disposições deste instrumento;

3.9.22 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra designada para execução completa e eficiente



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

dos serviços objeto desta contratação;

3.9.23 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.9.24 Designar por escrito, quando da assinatura deste instrumento, preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta, inclusive para atendimento de emergência;

3.9.25 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;

3.9.25.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.9.26 Emitir faturas/boletos de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.27 Responder perante o **CONTRATANTE** no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução da presente contratação;

3.9.28 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.29 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução contratual;

3.9.30 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

3.9.31 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições desta contratação ou do Edital constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.9.32 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência desta contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.32.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

3.9.33 Garantir que todos os seus sócios, gestores, administradores e/ou funcionários mantenham sigilo absoluto sobre quaisquer informações, dados, documentos e assuntos que tomarem conhecimento em razão da execução do objeto contratual, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente;

3.9.34 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços contratados, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO CONTRATADO):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(x) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.10.6 Comunicar cada sinistro à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da ocorrência;

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

()

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

(x)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar:
 % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO
1	Não definida.	CAMINHONETE	FORD	FORD RANGER CD XL 3.2.L 4X4 AT.	2023/2023	8AFAR23S1PJ329483	DIESEL	0	R\$ 2.931,79
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL								R\$ 2.931,79	

Re: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO.

lorena <lorena@conquistapremium.com.br>

Ter, 05/09/2023 13:45

Para:Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

1 anexos (172 KB)

SEGUROS SURA-73.pdf;

Prezados, Boa Tarde !

Conforme solicitado, segue anexo proposta comercial seguros SURA referente a contratação de seguro frota.

Ficamos no aguardo do envio para esse mesmo e-mail da NE ou autorização, para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Atenciosamente,

Lorena Brandão.

Qualquer dúvida contatar o Sr Darlan 27 992048229

Em 05/09/2023 11:24, Leonardo Borges Castellar Sampaio escreveu:

Prezado(a),

Em nome da Coordenação de Transportes do Ministério Público do Estado da Bahia, solicito, por gentileza, o encaminhamento de orçamento / cotação para a contratação do serviço de **Seguro Ramo Automóvel/Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, faróis e lanternas, com assistência por guincho 24 horas, para veículo da frota do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme especificações constantes abaixo.**

DADOS DO BEM SEGURADO:

01 (UM) VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE / PICK UP, NOVO (ZERO QUILÔMETRO), MODELO: FORD RANGER CD XL, 3.2.L, 4X4, AT, COR BRANCA, ANO FAB./MOD. 2023/2023, COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI: 8AFAR23S1PJ329483.

DADOS DO SEGURO/COBERTURA MÍNIMA:

BASICA - CASCO (COMPREENSIVA) - 100,00% DA TABELA FIPE;
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MATERIAIS - R\$ 50.000,00;
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS CORPORAIS - R\$ 100.000,00;
RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MORAIS - R\$ 20.000,00;
ASSISTÊNCIA COM GUINCHO 24hs;
COBERTURA PARA VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES;
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO;
COM FRANQUIA NORMAL.

REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA, COM GARAGEM COBERTA PARA RECOLHIMENTO E GUARDA DO VEÍCULO, COM ACESSO RESTRITO, CONTROLADO POR VIGILANTE ARMADO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SEGURADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 04.142.491/0001-66.

ENDEREÇO: 5^a AV. CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750, CEP 41.745-004, SALVADOR - BAHIA

Além de todas as características informadas na descrição da cobertura, deverão constar no orçamento, pelo menos, as seguintes informações:

Nome da Empresa;
CNPJ;
Endereço físico e eletrônico;
Telefone para contato;
Data de apresentação da proposta;
Nome completo e assinatura do representante da empresa.
Desde já, agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente,

Leonardo Borges Castellar Sampaio.

Coordenação de Transportes.
Ministério Público do Estado da Bahia.
Tel.: 3103-0180.

--

The business card features a circular profile picture of a woman with dark hair, identified as Lorena Brandão. To the right of the photo, her name is printed in a large, bold, black font. Below her name, the text "GESTORA DE CONTRATOS" is written in a smaller, all-caps font. A vertical line separates this section from a list of contact information. The contact details include four entries, each preceded by a small blue circular icon: a phone icon for the number "(27) 98163-0016", an envelope icon for the email "lorena@conquistapremium.com.br", a website icon for the URL "www.conquistapremium.com.br", and a telephone icon for the number "(27) 3289-3676". At the bottom right of the card is the logo for "Conquista Premium Seguros", which consists of the word "Conquista" in a stylized script font above the words "Premium Seguros" in a smaller sans-serif font.

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

São Paulo, 05 de setembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 04.142.491/0001-66

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro do(s) veículo(s) pertencentes a(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S.A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin Novo - 04.578.000 - São Paulo - SP
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) dias consecutivos
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (OUTORGADA)	Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 11.730.164-8, inscrita no CPF sob o nº 089.785.457-85; E-mail: contratos.licitacao@segurossura.com.br; Telefone (11)3556-7000.
CONTATO	Tel.: (11) 2366-4125 E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

Item	Modelo	Marca	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Obrigatória	Custo Unitário
1	Ranger XL 3.2 20V 4x4 CD Diesel Aut.	FORD	2023/2023	A/C	8AFAR23S1PJ329483	100% TABELA FIPE	R\$ 6.010,00	R\$ 2.931,79

Coberturas	L.M.I.(R\$)
Danos Materiais	R\$ 50.000,00
Danos Corporais	R\$ 100.000,00
Danos Morais	R\$ 20.000,00
Assistência 24 Horas (Guincho, Chaveiro, Troca de Pneu, Carga de Bateria e Táxi)	Assistência 24 horas sem limite de Km
Assistência a Vidros (Para-brisas completo, Laterais, Faróis, Lanternas e Retrovisores)	CONTRATADO

OBS: SEM COBRANÇA DE FRANQUIA PARA VIDROS

FORMA DE PAGAMENTO E PRÉMIO TOTAL

Preço da proposta à vista com pagamento em até 30 dias >>>>>>>>>

R\$ 2.931,79

São Paulo, 05 de setembro de 2023

33 065 699/0001-27
 SEGUROS SURA S.A.
 AV. Nações Unidas, 12.995 – 4º Andar
 Brooklin Novo – CEP: 04.578-000
 SÃO PAULO – SP

CONESP CORRETORA DE SEGUROS
 RAFAEL DE GOES
 Corretor de Seguros
 Telefone: (11) 2366-4125
 E-mail: renovacao@conespseguros.com.br



ENC: ENVIO DE COTAÇÃO - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S.A. - Ministério Público da Bahia

Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves <ana.goncalves@mpba.mp.br>

Qui, 31/08/2023 14:30

Para:Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

1 anexos (479 KB)

31.08 - CALCULO PORTO.pdf;

Léo,

Para conhecimento.

Atenciosamente,

**Ana Gabriela R. N. Gonçalves
Gerente
Coordenação de Transportes - DADM
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0178**

De: Axo Corretora - Licitações <licitacoes@axocorretora.com>

Enviado: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 08:15

Para: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves <ana.goncalves@mpba.mp.br>

Assunto: ENVIO DE COTAÇÃO - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S.A. - Ministério Público da Bahia

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação da **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S.A.** para análise do procedimento administrativo mais adequado.

Para cobertura do veículo e emissão da apólice, precisaremos do contrato ou nota de empenho.

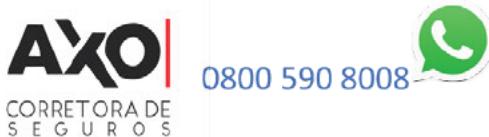
As certidões da **PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S.A.** poderão ser baixadas no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1MSj2ZSk5bXXUHiWqm0V8_gx53KgKGkK-?usp=share_link

Agradecemos a oportunidade de participarmos da disputa deste negócio.

Estamos à disposição para o que precisarem.

Att,
Gustavo Lima



Gestão de riscos e
programas de benefícios.

Orcamento: 755081983

Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Agosto/2023
Início da Vigência: 30/08/2023	Data do Orçamento: 23/08/2023
Término da Vigência: 30/08/2024	Versão do cálculo: 4
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 30/08/2023

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
AXO CONSULTORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS	(77) 988051142	LIRCAJ

Dados do cliente
Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66	Tipo Pessoa: Jurídica
---------------------------------	------------------------------

Atividade: JUSTICA

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.618,68
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 302,09
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 94,14
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 5,89
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 138,57
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 209,43
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.368,80

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.368,80

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 22/09/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.368,80	R\$ 3.368,80

PAGAMENTO: Carteira a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.368,80	R\$ 3.368,80

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.368,80	R\$ 3.368,80
2	0,00%	R\$ 1.684,40	R\$ 3.368,80
3	0,00%	R\$ 1.122,93	R\$ 3.368,79
4	0,00%	R\$ 842,20	R\$ 3.368,80
5	0,00%	R\$ 673,76	R\$ 3.368,80
6	0,00%	R\$ 561,47	R\$ 3.368,82
7	0,00%	R\$ 481,26	R\$ 3.368,82
8	0,00%	R\$ 421,10	R\$ 3.368,80
9	0,00%	R\$ 374,31	R\$ 3.368,79
10	0,00%	R\$ 336,88	R\$ 3.368,80

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carteira

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.684,40	R\$ 3.368,80
3	0,00%	R\$ 1.122,93	R\$ 3.368,79
4	0,00%	R\$ 842,20	R\$ 3.368,80

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 673,76	R\$ 3.368,80
6	0,00%	R\$ 561,47	R\$ 3.368,82
7	0,00%	R\$ 481,26	R\$ 3.368,82
8	0,00%	R\$ 421,10	R\$ 3.368,80
9	0,00%	R\$ 374,31	R\$ 3.368,79
10	0,00%	R\$ 336,88	R\$ 3.368,80

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.368,80	R\$ 3.368,80
2	0,00%	R\$ 1.684,40	R\$ 3.368,80
3	0,00%	R\$ 1.122,93	R\$ 3.368,79
4	0,00%	R\$ 842,20	R\$ 3.368,80
5	0,00%	R\$ 673,76	R\$ 3.368,80
6	0,00%	R\$ 561,47	R\$ 3.368,82
7	0,00%	R\$ 481,26	R\$ 3.368,82
8	0,00%	R\$ 421,10	R\$ 3.368,80
9	0,00%	R\$ 374,31	R\$ 3.368,79
10	0,00%	R\$ 336,88	R\$ 3.368,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.368,80	R\$ 3.368,80
2	0,00%	R\$ 1.684,40	R\$ 3.368,80
3	0,00%	R\$ 1.122,93	R\$ 3.368,79
4	0,00%	R\$ 842,20	R\$ 3.368,80
5	0,00%	R\$ 673,76	R\$ 3.368,80
6	0,00%	R\$ 561,47	R\$ 3.368,82
7	0,00%	R\$ 481,26	R\$ 3.368,82
8	0,00%	R\$ 421,10	R\$ 3.368,80
9	0,00%	R\$ 374,31	R\$ 3.368,79
10	0,00%	R\$ 336,88	R\$ 3.368,80

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.684,40	R\$ 3.368,80
3	0,00%	R\$ 1.122,93	R\$ 3.368,79
4	0,00%	R\$ 842,20	R\$ 3.368,80

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 673,76	R\$ 3.368,80
6	0,00%	R\$ 561,47	R\$ 3.368,82
7	0,00%	R\$ 481,26	R\$ 3.368,82
8	0,00%	R\$ 421,10	R\$ 3.368,80
9	0,00%	R\$ 374,31	R\$ 3.368,79
10	0,00%	R\$ 336,88	R\$ 3.368,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.368,80	R\$ 3.368,80
2	0,00%	R\$ 1.684,40	R\$ 3.368,80
3	0,00%	R\$ 1.122,93	R\$ 3.368,79
4	0,00%	R\$ 842,20	R\$ 3.368,80
5	0,00%	R\$ 673,76	R\$ 3.368,80
6	0,00%	R\$ 561,47	R\$ 3.368,82
7	0,00%	R\$ 481,26	R\$ 3.368,82
8	0,00%	R\$ 421,10	R\$ 3.368,80
9	0,00%	R\$ 374,31	R\$ 3.368,79
10	0,00%	R\$ 336,88	R\$ 3.368,80

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 755081983

Dados do Cliente:

Razão Social:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		
CNPJ:	04.142.491/0001-66	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	JUSTICA		
Data:	23/08/2023	Validade:	22/09/2023
Tarifa:	Agosto/2023	Última Liberação:	30/08/2023
Vigência:	30/08/2023 - 30/08/2024	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	31/08/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Véiculo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XL 3.2 20V 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2023/2023 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 236.731,00 / FRANQUIA: R\$ 2.164,80 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 255,00 Parabrisa: R\$ 375,00 Faróis LED: R\$ 2.380,00 Faróis: R\$ 730,00 Lanternas: R\$ 260,00 Faróis XENON: R\$ 3.243,00 Retrovisores: R\$ 320,00 Lanternas LED: R\$ 1.242,00 Laterais: R\$ 120,00 TOTAL	R\$ 2.618,68 R\$ 302,09 R\$ 94,14 R\$ 5,89 R\$ 209,43 R\$ 138,57 R\$ 3.368,80

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Fwd: PROPOSTA MAPFRE MINISTERIO PUBLICO/BA 352450

João Aurélio Korb <aurelio@gnpseguros.com.br>

Seg, 11/09/2023 10:30

Para:Leonardo Borges Castellar Sampaio <leonardo.sampaio@mpba.mp.br>

1 anexos (208 KB)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA 352450.pdf;

Bom dia Leonardo, segue orçamento solicitado.

352450

Atenciosamente.

João Aurélio Korb (54) 9 9642-2862 | 3028-3313

----- Forwarded message -----

De: **Suporte GNP <suporte@gnpseguros.com.br>**

Date: qua., 6 de set. de 2023 às 17:55

Subject: PROPOSTA MAPFRE MINISTERIO PUBLICO/BA 352450

To: João Aurélio Korb <aurelio@gnpseguros.com.br>

Atenciosamente.

Lucas Dri Chamorra (54) 3223-4200 | 99656-4133

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES (01 ANO)
VALIDADE DE PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
CNPJ : 04.142.491/0001-66
RESERVA 352450

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6
Telefone: (54) 3226-4133
E-mail: aurelio@gnpseguros.com.br

ITEM	CHASSI	MODELO	ANO FAB./MOD.	CASCO	FRANQUIA VIDROS	FRANQUIA CASCO	VALOR UNITÁRIO
1	8AFAR23S1PJ329483	FORD RANGER CD XL, 3.2.L, 4X4, AT	2023/2023	100% FIPE 003426-6	R\$ 306,86	R\$ 16.378,75	R\$ 4.839,84
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.839,84							

COBERTURAS

SEGURU CASCO/TOTAL/COMPREENSIVO, COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO 100% DA TABELA FIPE OU VALOR DETERMINADO (ÔNIBUS) CONFORME ACIMA
FRANQUIA NORMAL CONFORME TABELA ACIMA

RCF DANOS MATERIAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 50.000,00

RCF DANOS CORPORAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 100.000,00

RCF DANOS MORAIS CAUSADOS À TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS R\$ 20.000,00

VIDROS BÁSICO (PARA-BRISA, TRASEIRO E LATERAIS) | COMPLETOS (PARA-BRISA, TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS) COM FRANQUIA ASSISTÊNCIA 24 HORAS

EXTENSÃO GUINCHO/REBOQUE 300 KM | 600 KM | ILIMITADO

OBS:

A entrega de apólice e boleto é realizada no prazo de 15 dias úteis após confirmação da contratante. O seguro é válido a partir desta confirmação ou da data solicitada para início da vigência.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Ponciano Serra

Cargo: Gerente Técnico de Automóveis

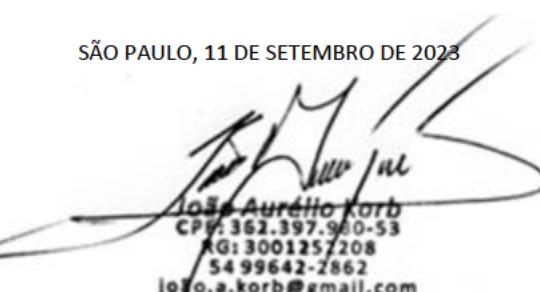
Estado Civil: Casado

Identidade do Signatário: [REDACTED]

CPF do Signatário: [REDACTED]

Nacionalidade do Signatário: Brasileiro

SÃO PAULO, 11 DE SETEMBRO DE 2023


João Aurélio Korb
CPF: 362.397.980-53
RG: 3001257208
54 99642-2862
joao.a.korb@gmail.com

João Aurélio Korb – Por Credenciamento
CPF - [REDACTED]
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A

Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

[REDACTED] SÃO PAULO - SP [REDACTED]

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

425.873,21

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

108/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Mariana Costa de Abreu em 13/09/2023, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0793125 e o código CRC 40438293.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação: **R\$ 425.873,21 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**

Valor da despesa: R\$ 2.931,79 (dois mil novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 13/09/2023, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793150** e o código CRC **A5787B95**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratação, por dispensa de licitação, de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, lanternas, faróis e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 01 (hum) automóvel adquirido para compor a frota do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 2.931,79 (dois mil, novecentos e trinta e um reais, setenta e nove centavos), com finalidade de resguardar o patrimônio institucional.

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para os itens.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0793125, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057;
- Suplente: Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 13/09/2023, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793202** e o código CRC **A7D4776B**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ **33.065.699/0001-27**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - **XXXXXX**), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Transportes** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de documento de identificação pessoal do presidente da empresa vencedora para que possamos proceder com a consulta de idoneidade da referida empresa e seu representante legal (presidente).
2. A certidão FGTS 0792142 está próxima de seu vencimento (19/09/2023). Sugerimos anexar certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do referido procedimento a mesma poderá vencer;
3. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa vencedora. Solicitamos inserir comprovante financeiro conforme estabelece o item 3.6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf. Registrarmos que o referido documento deverá constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/09/2023, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797974** e o código CRC **A43F1C6D**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao quanto disposto em despacho supra, da DCCL - Contratos e Convênios (doc. 0797974), conforme consta em Certidão Simplificada emitida pela JUCESP (à fl. 58 do doc. 0792142) o Diretor da empresa é o Sr. **Rodrigo Issamu Fujita**, portador do RG nº 292904125, inscrito no CPF sob o nº 294.536.808-00, que possui mandato até 31/12/2024.

Conforme solicitado, seguem, anexas, a certidão do FGTS atualizada e cópia de comprovante com dados bancários da empresa.

À DCCL - Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para a continuidade do feito.

Leonardo Borges Castellar Sampaio.

Matrícula nº 352.766

Assistente de Gestão II.

Coordenação de Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Borges Castellar Sampaio** em 19/09/2023, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800147** e o código CRC **1757631B**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27

Razão Social: SEGUROS SURA S A

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090900325108464366

Informação obtida em 19/09/2023 13:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SEGUROS SURA S A**, CNPJ **33.065.699/0001-27**, e de seu respectivo diretor, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0800475), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/09/2023, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800421** e o código CRC **120F1E4B**.

19.09.02677.0021600/2023-75

0800421v3

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jur\xedico da lei estadual n\xba 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Transportes**, para prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, faróis, lanternas e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com guincho, para 01 (um) veículo do tipo caminhonete pertencente à frota do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia com vigência do seguro por 12 (doze) meses, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0791880.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SEGUROS SURA S A**, CNPJ **33.065.699/0001-27**, pelo preço proposto de **R\$ 2.931,79 (dois mil novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, conforme proposta 0792138.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - Diretoria Administrativa, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0793125.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M\x9a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/09/2023, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800480** e o código CRC **66A2D2CA**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0800480), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SEGUROS SURA S A, CNPJ 33.065.699/0001-27**, no valor de **R\$ 2.931,79 (dois mil novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, para prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, faróis, lanternas e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com guincho, para 01 (um) veículo do tipo caminhonete pertencente à frota do Ministério Pùblico do Estado da Bahia com vigência do seguro por 12 (doze) meses, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0791880.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 20/09/2023, às 21:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800948** e o código CRC **B8046F3D**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores, faróis, lanternas e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com guincho, para 01 (um) veículo do tipo caminhonete pertencente à frota do Ministério Público do Estado da Bahia com vigência do seguro por 12 (doze) meses pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0800948) em 20/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/09/2023, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802762** e o código CRC **AE069865**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	2.931,79

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000.1	-10.102.343,56	2.931,79	-10.105.275,35



INT	Instrumento Contratual		40101.0003.23.0000229-0
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Número da LID: 40101.0003.23.0000234-9	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo, Dispensa de Licitação n. 108/2023 - DADM, Sei n. 19.09.02677.0021600/2023-75			
Data Celebração: 20/09/2023	Data Publicação no DOE:	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
Data Início: 21/09/2023	Data Término: 20/09/2024	Nº SRD: 40101.0003.23.0000249-1	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM			
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela UA: 713103-0118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 2.931,79	DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ***		

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.931,79	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2014041231		
Nome:	SEGUROS SURA S.A		
CPF/ CNPJ:	33.065.699/0001-27	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	SEGUROS SURA S.A	E-mail Responsável:	licitacoes@hembseguros.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.15000100000000000000.1	GERAL	2.931,79

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.931,79

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 21/09/2023, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803771** e o código CRC **C5C53B4C**.